

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
17ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR DA 17ª RPM

ATO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA / DESLIGAMENTO DE CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD - QPPM/INTERIOR – 2020)

TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 17ª RPM no uso da atribuição legal prevista no artigo 173, inciso XXXVII, alínea “g”, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – RGPM, aprovado pelo Decreto n. 11.636, de 29 de Janeiro de 1969, e artigo 80, inciso V, da Resolução nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais – DEPM, e


CONSIDERANDO QUE:

- I – O Nº 178.945-2, Sd 2ª CL PM CLAUDIONOR RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA**, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula e desligamento do Curso de Formação de Soldados 2020 do EM/17ª RPM, por conseguinte exclusão das fileiras da Corporação;
- II – O pedido do militar encontra respaldo normativo, previsto no artigo 81, inciso V, da Resolução nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais – DEPM.**

RESOLVE:

- a) Cancelar a matrícula do Nº 178.945-2, Sd 2ª CL PM CLAUDIONOR RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA**, no Curso de Formação de Soldados, e consequentemente desligá-lo do referido Curso, em conformidade com o artigo 80, da DEPM, **a partir de 11 de novembro de 2020**, e consequentemente a exclusão das fileiras da Corporação;
- b) Determinar à Secretaria de Ensino que adote as medidas administrativas indispensáveis ao imediato cumprimento deste ato;**
- c) Determinar à Seção Administrativa a publicação deste em Boletim Interno (BI).**

Pouso Alegre, 11 de novembro 2020.


ROBISON DE ANDRADE SANTOS, TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 17ª RPM